EDITAL Comunicado

Abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE), cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biociências da USP (IB-USP), que tem conceito 7 na CAPES, oferece 8 vagas **numerárias** para o mestrado e 8 vagas **numerárias** para o doutorado ou doutorado direto, com início imediato a partir da aprovação. Poderão participar do processo seletivo para o curso de mestrado e de doutorado direto candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação. Do processo seletivo para o curso de doutorado, poderão participar os portadores do título de mestre ou aqueles que ainda estão cursando o mestrado, sem necessidade de comprovar o agendamento da defesa.

Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas numerárias oferecidas para o Mestrado e 50% das vagas para o Doutorado a candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas.

Além das vagas destinadas à ampla concorrência e à reserva para pretos(as), pardos(as) e indígenas, o PPGE abrirá nos cursos de Mestrado e Doutorado, caso existam candidatos(as) aprovados(as) optantes por uma destas categorias, uma vaga supranumerária para cada uma das seguintes categorias: a) pessoas com deficiência; e, b) pessoas trans (transexuais, transgênero e travestis); e duas vagas supranumerárias para pessoas oriundas de comunidades tradicionais (incluindo indígenas aldeados), definidas pelo Decreto 6040 de 7 de fevereiro de 2007 e citadas no parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto 8750 de 9 de maio de 2016. Os casos omissos e duvidosos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da USP (CCP).

Constatada em qualquer época a inconsistência da autodeclaração de optantes por vagas reservadas ou supranumerárias, ficará a pessoa candidata sujeita ao impedimento de matrícula ou desligamento do PPGE-USP, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LOCAL E PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

Os(As) interessados(as) nas vagas descritas acima devem inscrever-se para o processo seletivo de 20 de setembro a 8 de outubro de 2021. As inscrições deverão ser feitas através do endereço http://siad-ecologia.ib.usp.br. Tais inscrições serão consideradas efetivadas após serem conferidas pelo PPGE e aprovadas através do sistema. Não serão deferidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição será realizada mediante a apresentação do requerimento padrão (http://siad-ecologia.ib.usp.br) e cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) RG (ou passaporte, se estrangeiro);

b) CPF (somente para brasileiros);

c) Diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, ou comprovante de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

d) Histórico escolar da graduação;

e) Certificado de proficiência em inglês (ver abaixo).

f) Autodeclaração, caso seja optante por uma ou mais categorias da política de ações afirmativas (reserva de vagas para pretos(as), pardos(as) e indígenas, e abertura de vagas supranumerárias) prevista neste edital. As autodeclarações devem ser feitas preenchendo-se e assinando-se os formulários específicos, disponíveis no site https://posecologia.ib.usp.br/

Se candidato(a) ao doutorado com título de mestrado, anexar à sua inscrição também cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) Diploma ou documento que comprove a obtenção do título de mestre ou que está cursando o mestrado;

b) Histórico escolar do mestrado, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente.

Os(As) candidatos(as) ao doutorado direto também devem anexar às suas inscrições cópia de dois artigos científicos de autoria do(a) candidato(a), que estejam publicados, no prelo ou comprovadamente aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 (um), sendo que o(a) candidato(a) deve ser o primeiro(a) autor(a) em, pelo menos, um artigo com fator de impacto igual ou superior a 2,0 (dois).

OBSERVAÇÃO

Candidatos(as) com necessidades especiais deverão manifestá-las no ato da inscrição para que o Programa de Pós-Graduação em Ecologia possa tomar as devidas providências no momento da aplicação do exame.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A comprovação de proficiência em língua inglesa é feita no ato de inscrição para o exame de ingresso. Para tanto, as(os) candidatas(os) deverão apresentar, junto com sua inscrição, um dos certificados de proficiência com a pontuação mínima a seguir, sem restrições à validade.

Candidatos ao mestrado:

a) *TOEFL iBT, "Internet-based Test",* mínimo de 45 pontos;

b) *TOEFL, "Computer-based Test"*, mínimo de 150 pontos;

c) *TOEFL, "Paper-based Test",* mínimo de 450 pontos;

d) *TOEFL ITP, "Institutional Testing Program"*, mínimo de 450 pontos;

e) *IELTS, "International English Language Testing System"*, nota mínima 5,0 (cinco);

f) *ESLAT, "English as a Second Language Achievement Test*", nota mínima 5,0 (cinco);

g) *FCE-Cambridge "First Certificate in English*", antes de 2015, mínimo de 600 pontos;

h) *Cambridge English: First, Advanced, Proficiency*, Key, Preliminary ou Business Certificates, a partir de janeiro de 2015: mínimo de 154 pontos na Cambridge English Scale;

i) *CPE "Certificate of Proficiency in English"*;

j) *TOEIC "Test of English for International Communication"*, mínimo de 600 pontos;

k) Teste de proficiência em inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos, mínimo de 50% de aproveitamento;

l) Exame de proficiência em inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP.

Candidatos ao doutorado e doutorado direto:

a) *TOEFL iBT, "Internet-based Test",* mínimo de 65 pontos;

b) *TOEFL, "Computer-based Test"*, mínimo de 183 pontos;

c) *TOEFL, "Paper-based Test",* mínimo de 513 pontos;

d) *TOEFL ITP, "Institutional Testing Program*", mínimo de 500 pontos;

e) *IELTS, "International English Language Testing System*", nota mínima 6,0 (seis);

f) *ESLAT, "English as a Second Language Achievement Test*", nota mínima 6,0 (seis);

g) *Cambridge English: FCE-Cambridge,"First Certificate in English*", antes de janeiro de 2015: mínimo de 700 pontos;

h) *Cambridge English: First, Advanced, Proficiency*, Key, Preliminary ou Business Certificates, a partir de janeiro de 2015: mínimo de 163 pontos na *Cambridge English Scale*;

i) *CPE "Certificate of Proficiency in English"*;

j) *TOEIC "Test of English for International Communication",* mínimo de 700 pontos;

k) Teste de proficiência em inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos, mínimo 70% de aproveitamento;

l) Exame de proficiência em inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP.

Outros certificados e respectivas notas mínimas podem ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) mediante solicitação do(a) candidato(a) com a apresentação do certificado e também das informações que permitam a verificação de sua autenticidade. O pedido deve vir acompanhado de demonstração de equivalência, emitida pela instituição certificadora, da pontuação obtida com uma das escalas de pontuação dos certificados aceitos pelo programa, ou com a escala CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*). Adicionalmente, a CCP poderá dispensar a apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa para fins de ingresso no programa aos(às) candidatos(as) que comprovarem que seu idioma nativo seja o inglês ou que tenham sido alfabetizados(as) na língua inglesa. Para tanto, o(a) candidato(a) deve enviar uma solicitação circunstanciada à CCP, pelo e-mail pos-ecologia@ib.usp.br, antes da inscrição, solicitando a dispensa. Os pedidos definidos neste parágrafo podem ser enviados à CCP para apreciação antes do, ou durante o período de inscrição. Caso o pedido seja negado, o(a) candidato(a) será notificado(a) e poderá encaminhar um dos certificados de proficiência usuais (indicados acima) até o último dia de inscrição.

ETAPAS DO EXAME E SUAS NOTAS

O processo seletivo constará de prova escrita de Ecologia para todos os(as) candidatos(as). As provas escritas do mestrado e doutorado serão realizadas de forma remota e poderão ser respondidas em português, inglês ou espanhol. O exame será

realizado por meio de uma plataforma online, nas datas e locais indicados na seção "Locais e data das provas". Mais informações sobre a realização do exame serão divulgadas aos(às) candidatos(as) que tiverem suas inscrições aprovadas.

Na avaliação das respostas, a banca examinadora atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) aos(às) candidatos(as), com precisão de uma casa decimal. Poderão ser aceitos(as) no programa, mediante disponibilidade de orientador e de vagas oferecidas pelo programa, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco). Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) O impacto das publicações dos(as) candidatos(as), sendo este a somatória dos fatores de impacto das revistas em que ocorreram as publicações do estudante. Essa informação será obtida por meio de consulta ao currículo do(a) candidato(a) na plataforma *Lattes*. Portanto, mantenha seu *Lattes* atualizado durante todo o processo seletivo. Para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem currículo disponível na plataforma *Lattes*, solicitamos o envio do *curriculum vitae* em formato pdf no momento da inscrição;

b) O desempenho acadêmico na graduação para os(as) candidatos(as) ao mestrado ou ao doutorado direto e o desempenho acadêmico na pós-graduação para os(as) candidatos(as) ao doutorado, aferido a partir do histórico escolar do(a) estudante.

PROGRAMA PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO

A prova de mestrado constará de questões discursivas sobre os tópicos a seguir. As questões deverão ser respondidas sem consulta a material escrito ou digital (incluindo a internet). Durante a realização da prova não é permitida qualquer comunicação com outras pessoas, além da eventual comunicação com as pessoas que aplicarão a prova.

- Ecologia: conceito, histórico, níveis de organização e escalas.

- Condições e recursos: respostas ecológicas e evolutivas das espécies.

- Biomas: definição, padrões globais, principais biomas terrestres e aquáticos do mundo.

- Ecologia de sistemas: fluxo de energia, ciclos de nutrientes e estrutura trófica dos ecossistemas.

- Ecologia evolutiva: variação genética, evolução por seleção natural, especiação e coevolução.

- Ecologia de populações: demografia, competição intra-específica e dinâmica populacional.

- Ecologia e evolução das interações entre espécies: parasitismo, mutualismo, competição, predação e pastejo.

- Ecologia comportamental: evolução e ecologia do comportamento animal.

- Ecologia de comunidades: padrões de riqueza e composição e seus determinantes, teias tróficas e sucessão ecológica.

- Ecologia aplicada: sustentabilidade, poluição e biologia da conservação.

Bibliografia básica recomendada: Begon, M., Townsend, C. R. & Harper, J. L. (2007). Ecologia — de indivíduos a ecossistemas, 4ª ed. Porto Alegre, Artmed.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MESTRADO

O objetivo da prova escrita é avaliar o domínio da teoria e de conceitos básicos em ecologia e evolução para solucionar problemas simples. Os critérios que serão usados para avaliar as respostas são:

- Adequação da resposta como solução lógica e fundamentada para o problema proposto;

- Reconhecimento e correta interpretação da informação relevante para a análise solicitada;

- Uso correto de conteúdos de conhecimento em ecologia e evolução;

- Uso adequado de raciocínio quantitativo;

- Fundamentação lógica, teórica e empírica da resposta;

- Uso adequado da linguagem escrita, com ênfase na clareza, precisão e concisão.

PROGRAMA PARA A PROVA DOS CURSOS DE DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

A prova escrita para doutorado e doutorado direto será discursiva e versará sobre a teoria e conteúdo abordados em três artigos científicos relacionados abaixo neste edital. No momento da prova, os(as) candidatos(as) poderão consultar apenas o arquivo pdf dos artigos que estará disponível na plataforma online para realização do exame. Não será permitida a consulta a nenhum outro material durante a prova, nem qualquer comunicação com outras pessoas, além da eventual comunicação com as pessoas que aplicarão a prova.

ARTIGOS PARA ANÁLISE NA PROVA DE DOUTORADO

A prova do doutorado solicitará a análise dos seguintes artigos (e seus respectivos materiais suplementares quando pertinente):

- Bastin, J.F., Finegold, Y., Garcia, C., Mollicone, D., Rezende, M., Routh, D., Zohner,. C.M. and Crowther, T.W. The global tree restoration potential. Science, 365, pp.76-29, 2019. *DOI:* 10.1126/science.aax0848*;*

- Juan L. Cantalapiedra, et al. The rise and fall of proboscidean ecological diversity. Nature Ecology & Evolution, 2021. https://doi.org/10.1038/s41559-021-01498-w;

- C. David L. Orme, Richard G. Davies, Malcolm Burgess, Felix Eigenbrod, et al. Global hotspots of species richness are not congruent with endemism or threat. Nature, 436, pp.1016-1019, 2005. https*://*doi.*org/*10.1038/nature03850.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DOUTORADO

O objetivo da prova escrita é avaliar a capacidade de análise crítica de textos científicos, definida como a capacidade de analisar de maneira clara e fundamentada uma assertiva, pelas evidências que a sustentam e pelas conclusões que podem dela ser deduzidas. Os critérios que serão usados para avaliar as respostas são:

- Reconhecimento da informação relevante para a análise solicitada;

- Uso correto de conteúdos de conhecimento em ecologia e evolução;

- Interpretação correta de dados e informações nos textos, e de sua importância para fundamentar os argumentos dos autores;

- Identificação de premissas e valores nos textos;

- Reconhecimento da existência, ou inexistência, de relações lógicas entre proposições nos textos;

- Fundamentação lógica, teórica e empírica de suas proposições;

- Uso adequado da linguagem escrita para expressar sua análise, com ênfase na clareza, precisão e concisão.

METODOLOGIA DE CORREÇÃO DAS PROVAS

A correção das provas escritas para o ingresso nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto é feita pela banca examinadora, observando-se os seguintes princípios:

- Correção cega: no início da prova, cada candidato receberá um código numérico que não será conhecido pela banca. O candidato deve usar apenas esse código para se identificar na prova, mantendo-o em sigilo. Na divulgação dos resultados, será usado o código dos(as) candidatos(as) e não os seus nomes .

- Correção dupla: cada questão será corrigida independentemente por dois membros da banca. Se houver discrepância de notas, uma terceira correção será feita. Se a discrepância persistir, a banca discutirá a correção e buscará um consenso.

LOCAIS E DATAS DA PROVA ESCRITA

A prova escrita de Ecologia para o ingresso nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto será realizada no dia 8 de novembro de 2021, das 13:30 às 17:30 h. As provas serão realizadas a distância, pela internet. O candidato deverá se apresentar sincronamente (em conexão de voz e vídeo) na data e horário indicados para a prova, em um ambiente virtual a ser indicado pela comissão de ingresso após o término das inscrições. Interrupções de conexão que impeçam a elaboração da prova na hora e data marcadas serão consideradas como ausências do(a) candidato(a) na prova. A CCP disponibilizará, se as condições sanitárias permitirem e se não houver norma superior que restrinja, computadores nas dependências do Instituto de Biociências da USP (IB-USP, São Paulo, SP) para que os(as) candidatos(as) possam realizar a prova. Os(As) interessados(as) em utilizar estes equipamentos nas dependências do IB-USP devem fazer uma solicitação pelo e-mail pos-ecologia@ib.usp.br dentro do período de inscrições. O deferimento dos pedidos para realizar a prova no IB-USP dependerá das restrições e infraestrutura existentes no momento, e será comunicado até dia 29 de outubro de 2021 aos solicitantes.

Candidatos não lusófonos podem solicitar com antecedência que a prova seja aplicada com questões redigidas em inglês. Para tanto, os(as) candidatos(as) interessados deverão encaminhar tal solicitação dentro do período de inscrição para o e-mail pos-ecologia@ib.usp.br.

RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA

A lista e classificação dos(as) aprovados(as), com as notas das provas, será divulgada até o dia 8 de dezembro de 2021, na página do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (http://posecologia.ib.usp.br/).

A atribuição das vagas seguirá os critérios de acordo com a sequência a seguir:

a. Candidatos(as) aprovados(as) para cada curso (Mestrado ou Doutorado) serão classificados por sua média final no exame de seleção, da maior até a menor média;

b. As vagas numerárias serão divididas em 50% de vagas (quatro, nesse edital) de ampla concorrência e 50% de vagas (quatro, nesse edital) reservadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas;

c. As vagas numerárias de ampla concorrência serão preenchidas indistintamente por candidatos(as) aprovados(as) não-optantes e optantes pela reserva de vagas e/ou vagas supranumerárias, na ordem de sua classificação, até que se preencha o total de vagas numerárias de ampla concorrência, ou não haja mais candidatos(as) aprovados(as);

d. Candidatos(as) optantes pela modalidade de reserva de vagas para pessoas pretas, pardas ou indígenas que obtenham classificação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computados(as) para o preenchimento das vagas reservadas;

e. Em seguida, as vagas numerárias reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas serão distribuídas para os candidatos(as) optantes por essa modalidade, na ordem de sua classificação, até que se preencha o total de vagas numerárias reservadas, ou não haja mais candidatos(as) optantes aprovados(as);

f. Candidatos(as) optantes pela modalidade de vagas supranumerárias (pessoas com deficiência, pessoas trans e pessoas oriundas de comunidades tradicionais) aprovados(as) serão classificados(as) em separado também da maior para a menor média no exame. As vagas supranumerárias serão preenchidas na ordem dessa classificação, até que se preencha o total de vagas supranumerárias estabelecidas no edital, observando-se os limites determinados para cada categoria desta modalidade, ou até que não haja mais candidatos(as) da modalidade aprovados(as);

g. Candidatos(as) autodeclarados(as) como pessoas com deficiência, pessoas trans e pessoas oriundas de comunidades tradicionais que obtenham classificação que lhes garanta vagas numerárias, não serão computados(as) para a abertura de vagas supranumerárias;

h. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) na modalidade de ampla concorrência, a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) subsequentemente aprovado(a), conforme descrito no item (c).

i. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) nas modalidades de reserva de vagas ou de vagas supranumerárias, a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) subsequentemente aprovado(a) optante pela mesma categoria;

j. Caso as vagas supranumerárias de uma determinada categoria não sejam preenchidas, serão transferidas para os(as) optantes aprovados(as) nas demais categorias de vagas supranumerárias, de acordo com a classificação da nota final no exame, até que se atinja o limite máximo de total de vagas supranumerárias;

k. Caso as vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão convertidas para a categoria de vagas de ampla concorrência, e preenchidas conforme o item (c);

l. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária NÃO serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.

Os classificados para as vagas oferecidas pelo programa terão direito à matrícula até o último dia útil que anteceder a data fixada para a prova do processo seletivo posterior para o mesmo curso (ou seja, mestrado ou doutorado). Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar um pré-projeto de no máximo 5 páginas e o aceite de um orientador(a) credenciado(a) no programa, além dos demais documentos exigidos pelas normas da USP e da Comissão de Pós-Graduação do IB-USP. Candidatos(as) aprovados(as) cuja ordem de classificação exceda o número de vagas não terão direito à matrícula.

RECURSO

Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso fundamentado para a Comissão Coordenadora do Programa (CCP), pelo email pos-ecologia@ib.usp.br, como previsto no art. 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final do exame de ingresso.

Secretaria de Pós-Graduação IB-USP
Telefone: (0xx11) 3091-7517
E-mail: pos-ecologia@ib.usp.br ou cpg@ib.usp.br
URL: https://posecologia.ib.usp.br/ ou http://pos.ib.usp.br